bep Bolsa de Emprego Público

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202610/0006

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Coesão Territorial

Orgão / Serviço: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: Pela posição remuneratória detida na situação jurídico-funcional de origem

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: Exercício de funções de grau de complexidade funcional 3, inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, no domínio das competências da DGFCO, designadamente: proceder à elaboração do orçamento e outros documentos previsionais de carácter financeiro; efetuar o controlo e acompanhamento da execução orçamental e assegurar uma gestão integrada dos recursos financeiros; organizar a conta de gerência e outros documentos e relatórios de prestação de contas; acompanhar a execução financeira de projetos, com ou sem componente comunitária; executar os serviços de contabilidade e tesouraria, incluindo o processamento e liquidação das despesas e a cobrança de receitas; cobrar taxas relativas aos atos e serviços prestados pela CCDR-LVT.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.	1	Rua Alexandre Herculano, n.º 37	Lisboa	1250009 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Observações:

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica Exigida: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Preferencialmente nas áreas de gestão ou contabilidade

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Economia, Gestão	Gestão
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Contabilidade	Contabilidade

Outros Requisitos:

Formalização Candidaturas

Envio de Candidaturas para: geral@ccdr-lvt.pt
Contacto: 213837100
Data Publicitação: 2026-10-01
Data Limite: 2026-10-30

Descrição do Procedimento

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: n/a

Descrição do Procedimento: 1 – Procedimento Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas ("LTFP"), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 4 de setembro de 2026 do Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. ("CCDR-LVT"), JORGE BRUNO DA SILVA BARBOSA GASPAR, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal com vista à constituição de uma (1) situação de mobilidade na categoria, ao abrigo do disposto nos artigos 92.º e seguintes da LTFP, na carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções na DGFCO da UGAFRH da CCDR-LVT. 2 – Caracterização do posto de trabalho a ocupar Exercício de funções de grau de complexidade funcional 3, inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, em conformidade com o anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, no domínio das competências da DGFCO, previstas no ponto 3.8.2 do anexo à Deliberação n.º 1010/2026, de 31 de Agosto (publicada na Série II do Diário da República n.º168/2026, e que republicou a Estrutura Flexível da CCDR-LVT), designadamente: • Proceder à elaboração do orçamento e outros documentos previsionais de carácter financeiro; • Efetuar o controlo e acompanhamento da execução orçamental e assegurar uma gestão integrada dos recursos financeiros; • Organizar a conta de gerência e outros documentos e relatórios de prestação de contas; • Acompanhar a execução financeira de projetos, com ou sem componente comunitária; • Executar os serviços de contabilidade e tesouraria, incluindo o processamento e liquidação das despesas e a cobrança de receitas; • Cobrar taxas relativas aos atos e serviços prestados pela CCDR-LVT. 3 – Posicionamento Remuneratório Para efeitos do disposto no artigo 153.º da LTFP, o trabalhador selecionado será remunerado pela posição remuneratória em que se encontrar posicionado na categoria. 4 – Local de trabalho O local de trabalho situa-se na sede da CCDR-LVT, no n.º 37 da Rua Alexandre Herculano, 1250-009, em Lisboa. 5 – Horário de trabalho Ao trabalhador selecionado será aplicável o regime de horário de trabalho decorrente dos artigos 110.º e seguintes da LTFP, conjugados com o disposto nas cláusulas 7.ª a 13.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 11 de setembro de 2009 (publicado na Série II do Diário da República n.º 188/2009, de 28 de setembro) e no Regulamento de Horário de Trabalho da CCDR LVT, IP, aprovado pela Deliberação n.º 107/2026, de 2 de fevereiro (publicada Série II do Diário da República n.º 22/2026, de 2 de fevereiro). 6 – Teletrabalho O trabalhador selecionado poderá exercer as suas funções em regime de teletrabalho, nos termos do Regulamento Interno de Exercício de Funções em Regime de teletrabalho, aprovado pela Deliberação n.º 102/2026, de 30 de janeiro (publicada na Série II do Diário da República n.º 21/2026, de 30 de janeiro). 7 – Requisitos de admissão 7.1 – Requisitos obrigatórios Nos termos do n.º 4 do artigo 93.º da LTFP, o candidato deverá ser titular de licenciatura. 7.2 –

Requisitos preferenciais Será valorizada a titularidade de licenciatura ou grau superior nas áreas de gestão (CNAEF 345 – cf. Portaria n.º 256/2005, de 16 de março) ou contabilidade (CNAEF 344). 8 – Candidaturas 8.1 – Prazo A candidatura deve ser apresentada no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na BEP. 8.2 – Apresentação A candidatura deverá ser apresentada através de requerimento dirigido ao Senhor Vice-Presidente do Conselho Diretivo, Dr. JORGE GASPAR, remetida para o endereço "geral@ccdr-lvt.pt", com identificação expressa, em assunto, deste procedimento, por indicação do respetivo código de oferta BEP, da qual conste declaração expressa de consentimento para a realização das notificações respeitantes ao presente procedimento por correio eletrónico, para efeitos do disposto na alíena b) do n.º 2 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo ("CPA", aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), bem como indicação de endereço de correio eletrónico para o efeito. 8.3 – Documentação A candidatura é obrigatoriamente acompanhada da seguinte documentação: a) Cópia do certificado de habilitações literárias; b) Cópias dos comprovativos das ações das ações de formação frequentadas que tenham relação com o conteúdo funcional do posto de trabalho a concurso c) Currículo profissional detalhado do qual constem, designadamente: i. as habilitações literárias detidas; ii. as funções exercidas atualmente e anteriormente, com indicação dos respetivos períodos de exercício; iii. a formação profissional frequentada, com indicação das entidades formadoras, data e número de horas formativas d) Declaração emitida e autenticada pelo órgão ou serviço de origem do candidato, com data posterior à do presente aviso, da qual constem, explicitamente, os seguintes dados: i. Vínculo de emprego público de que é titular; ii. Carreira e da categoria de que o candidato é titular; iii. Posição e nível remuneratórios, com indicação do respetivo valor, em que o candidato se encontra posicionado; iv. Tempo de serviço: 1) No posto de trabalho atual; 2) Na categoria; 3) Na carreira; 4) Na Administração Pública. v. Descrição do conteúdo funcional do posto de trabalho que o candidato ocupa atualmente; vi. Avaliação do desempenho do último ciclo avaliativo OU indicação de que não possui avaliação de desempenho nesse ciclo avaliativo por motivo não imputável ao candidato. 8.4 – Documentação adicional Assiste ao Júri a faculdade de exigir ao candidato, em caso de dúvida sobre factos constantes do currículo profissional, a apresentação de elementos comprovativos. 9 – Métodos de seleção Os métodos de seleção a aplicar no presente procedimento são a avaliação curricular e a entrevista de avaliação de competências, a realizar nos termos concretizados em ata publicada na página eletrónica da da CCDR-LVT (https://www.ccdr-lvt.pt/ccdr-lvt/avisos-ccdr-lvt/avisos-recrutamento-ccdr-lvt/). Os métodos de seleção serão aplicados sucessivamente, com carácter eliminatório, aplicando-se, num primeiro momento, a avaliação curricular, sendo convocados, num segundo momento, para a realização da entrevista de avaliação de competências apenas os candidatos que tenham sido aprovados no método de seleção obrigatório aplicável. Quando o elevado número de candidatos o justifique, os métodos de seleção serão aplicados de forma faseada. 10 – Exclusão do procedimento 10.1 – Causas de exclusão Constituem fundamento de exclusão do presente procedimento, para além de outros expressamente ressalvados na lei: a) A falta de apresentação atempada dos documentos exigidos no ponto 8.3 deste aviso; b) A não confirmação da veracidade dos dados da candidatura; c) A não comparência ou a obtenção de classificação inferior a 9,5 valores em qualquer dos métodos de seleção aplicáveis; d) A desistência. 10.2. Audiência dos interessados Em caso de exclusão do procedimento, o candidato será notificado para exercer o direito de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA. 11 – Publicidade & notificações 11.1 – Publicitação dos elementos do procedimento Todas as deliberações do Júri do presente procedimento serão publicadas na página eletrónica da CCDR-LVT e notificadas aos candidatos. 11.2 – Forma das notificações As notificações aos candidatos efetuar-se-ão por correio eletrónico, para o endereço que os candidatos indicarem no formulário de candidatura, nos termos do ponto 8.2 deste aviso. 12 – Júri do concurso: ? Presidente do Júri: MARIA ROSA FRADINHO, Diretora da UGAFRH; ? 1.ª Vogal Efetiva: CÉU RIBEIRO PIRES, Chefe da DGFCO; (substitui a Presidente nas faltas e impedimentos deste); ? 2.ª Vogal Efetiva: ANA CRISTINA AZINHEIRO, Chefe da DARH; ? 1.º Vogal Suplente: BERNARDO NATAL DE OLIVEIRA, Técnico Superior da DARH; ? 2.ª Vogal Suplente: TERESA SILVA MARTINS, Técnica Superior da DARH. 13 – Igualdade de Oportunidades Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, evidenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 29 de setembro de 2026 – o Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e

Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., JORGE GASPAR

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional